



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000 - CNPJ 17.912.015/0001-29

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - TELEFAX (35)3446-1300

www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA Nº 6.308 DE 04 DE ABRIL DE 2023

**“Nomeia os membros da Coordenadoria
Municipal Proteção e Defesa Civil.”**

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.33, II, “d” da Lei Orgânica Municipal e com a Lei 1.124, de 04 de setembro de 2014:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil:

I – Osmar Gomes Tenório – Coordenador Executivo;

II – Helisson dos Anjos Souza – Secretário Administrativo;

III – Flavio José Migliacio de Carvalho – Diretor do Setor Técnico;

IV – Wagner Bertucci – Diretor do Setor Operacional.

Art. 2º- Fica revogada a Portaria nº 5.098 de 16 de setembro de 2018.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina, 04 de abril de 2023.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

